RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 1.133, 22 DE MARÇO DE 2011

INSTITUI O DIPLOMA ” MULHER-CIDADÃ”  E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o “Diploma Mulher-Cidadã”, destinado a homenagear mulheres que, na Cidade, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

 Art. 2º  - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão especial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especialmente convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 08 de março, e agraciará uma mulher, a ser escolhida dentre as áreas de atuação educacional, cultural ou social.

 Art. 3º  - Art. 3º - A indicação será efetuada por uma comissão de 03 (três) vereadores sorteados pela Mesa Diretora e, durante a legislatura, cada vereador só poderá participar da comissão apenas uma vez, sendo assim, após participar de uma indicação, seu nome não poderá constar nos próximos sorteios.

 Art. 4º -  Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.